

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

REGULAMENTO (CE) N.º 2166/2005 DO CONSELHO

de 20 de Dezembro de 2005

que estabelece medidas para a recuperação das unidades populacionais de pescada do Sul e de lagostins no mar Cantábrico e a oeste da Península Ibérica e que altera o Regulamento (CE) n.º 850/98 relativo à conservação dos recursos da pesca através de determinadas medidas técnicas de protecção dos juvenis de organismos marinhos

(JO L 345 de 28.12.2005, p. 5)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2019/472 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de março de 2019	L 83	1	25.3.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/reg/2005/2166/2011-01-01/por>